Decreto nº 394/2023

Categoria: Decreto
Data de Publicação: 31 de outubro de 2023

Estabelece horário especial de trabalho em turno único, exepcionalmente, no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.

Anexos

http://www.boavistadoincra.rs.gov.br/uploads/legislacao/13036/Ecl1vZIwt5aZgtA3UC3o06KOLoCiKuel.pdf